

OFÍCIO SMG. Nº 095/2020

Ituiutaba - MG, 23 de julho de 2020.

Exmo. Sr.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG


**Assunto: Resposta ao Ofício 176/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta à indicação (CM/122/2020) de autoria do Ilustre Vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho, solicitando desta Administração “a construção de mais um cemitério no município de Ituiutaba” fora acionado o Ilmo. Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Joseph Tannous para responder sobre a presente solicitação, cuja xerocópia segue anexa para maiores esclarecimentos.

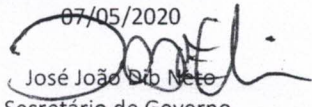
Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



José João Dib Neto  
Secretário Municipal de Governo


Em atenção ao Requerimento (nº122/2020) do Ilustre Vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho solicito, preliminarmente, que ouça-se o Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos para se manifestar sobre o pedido em referência.

07/05/2020  
  
José João Dito Neto  
Secretário de Governo.

A. Secretário Planejamento,

do Secretário, para manifestar sobre o pedido em referência.

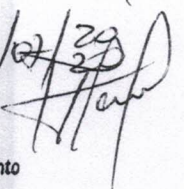
Liz Guimarães  
17.07.2020

  
Vicente de Paula Fontoura Filho  
Engenheiro Civil CREA / M76815 /  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Sr. Secretário,

O Cemitério deverá ser implantado nas Zonas Rural (ZR) ou Industrial (ZI), como determina a Lei 4.695 de 2019. Considerar a Resolução nº 335/2003 do CONAMA. Conforme Lei Municipal nº 3.237/1997, artigos 235 ao 241, os cemitérios devem ser localizados em pontos elevados na contra-vertente das águas, cercado de muro, com altura mínima de 2,00m além de

isolado por logradouro público com largura mínima de 30,00 metros. Para ser construído, depende de prévia autorização do Prefeito e prévia aprovação do projeto pelo órgão competente. Em 22.07.2020. Yaula Castro.

A Sec. de Governo  
prosseguir 22/07/20  
  
João Tannous  
Secretário Municipal de Planejamento